

Nº 91 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2303/77
de 23 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas com os funerais dos Expedicionários nascidos em São José dos Campos, conforme autoriza a Lei nº 1886 de 14 de junho de 1977, e que terá a seguinte discriminação:

30.22	Crédito Especial
30.22 - 15	Assistência e Previdência
30.22 - 1581	Assistência
30.22 - 15814860	Assistência Social Geral
30.22 - 15814868.16	Despesas Funerais dos Expedicionários
30.22 - 3140.00	Encargos Diversos.....5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 10.20 - 03160971.40 - 4110.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete